



REGULAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES DE ITANHAÉM 2018

I – Das Disposições Preliminares

Art. 01 – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os JOGOS ESCOLARES, respeitando os regulamentos e regras esportivas de todas as modalidades, vigentes nas Federações, Confederações e Ligas Esportivas.

Art. 02 - Comitê Organizador dos JOGOS ESCOLARES deverá interpretar este regulamento, zelar por sua execução e resolver casos omissos.

Art. 03 – As Unidades de Ensino que participarem dos jogos serão consideradas conhecedoras deste regulamento e, assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar.

II – Dos Jogos

Art. 04 – Os JOGOS ESCOLARES têm por finalidade estimular a prática de esportes entre estudantes, objetivando o aprimoramento técnico e fortalecendo os laços de amizade e camaradagem entre crianças e jovens.

Art. 05 – Os JOGOS ESCOLARES são destinados às representações de Ensino fundamental da rede Municipal, Estadual e Particular de Itanhaém, devidamente inscritas.

Art. 06 – Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas: Atletismo, Basquetebol, Bocha PCD, Câmbio, Capoeira, Damas, Dança, Futsal, Handebol, Judô, Karatê, Natação, Queimada, Surfe, Tênis de Mesa, Voleibol e Xadrez.

Art. 07 – Na vigência dos JOGOS ESCOLARES, serão reconhecidos pelos participantes, como autoridades, os seguintes órgãos: Comitê Organizador, Comitê Disciplinar, Oficiais de Quadra, Oficiais de Campo e seus respectivos staffs.

III – O Comitê Organizador

Art. 08 – O evento será realizado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Itanhaém, através do Departamento de Esportes. O Comitê Organizador é o órgão de realização dos JOGOS ESCOLARES e compete a ele:

- 1) Denunciar os atos disciplinares cometidos, no decorrer da competição, por alunos, dirigentes, técnicos ou qualquer pessoa física ligada diretamente aos JOGOS ESCOLARES;
- 2) Prestar ao Comitê Disciplinar informações e esclarecimentos, quando solicitados;
- 3) Responsabilizar as Unidades de Ensino por qualquer excesso praticado por seus integrantes, ou por suas respectivas torcidas;
- 4) Fornecer material esportivo (bolas, redes, etc.) para a realização das partidas;
- 5) Escalar a equipe de arbitragem para os jogos;
- 6) Designar os locais para as competições;
- 7) Supervisionar a aplicação do regulamento;
- 8) Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica dos jogos;
- 9) Receber as inscrições, que deverão ser carimbadas e assinadas pelo (a) diretor (a) e pelo professor (a) de educação física da Unidade de Ensino;



IV – O Comitê Disciplinar

Art. 09 – A justiça e a disciplina desportiva dos JOGOS ESCOLARES serão exercidas pelo Comitê Disciplinar, formado por membros indicados pelo Comitê Organizador.

Art. 10 – O Comitê Disciplinar tem por incumbência apreciar e julgar todas as infrações cometidas nos JOGOS ESCOLARES, por dirigentes, alunos, torcedores ou quaisquer pessoas ligadas, direta ou indiretamente, ao ocorrido.

Art. 11 – As penalidades serão aplicadas em grau de:

a) Advertência; b) Suspensão; c) Exclusão da competição;

Parágrafo único: Caso seja considerada grave a infração cometida, a unidade escolar poderá ser citada diretamente no item C do artigo 11, exclusão da competição, dependendo do parecer do Comitê Organizador e do Comitê Disciplinar.

Art. 12 – O Comitê Disciplinar analisará os recursos impetrados pelas Unidades de Ensino. O prazo para as representações de ensino interpor recursos será de até 3 horas (três horas) após o término do jogo, desde que acompanhados de provas. Após esse prazo, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Parágrafo único: Os recursos deverão ser assinados pelos representantes legais de cada escola, diretor (a) ou professor (a) de educação física.

V – Das Inscrições

Art. 13 – Poderão participar dos JOGOS ESCOLARES, todas as Unidades de Ensino fundamental da rede Municipal, Estadual e Particular de Itanhaém.

Art. 14 – São condições fundamentais, para que um aluno participe dos JOGOS ESCOLARES:

a) Estar devidamente matriculado na unidade de ensino pela qual estará participando;
b) Apresentar antes do início da competição documento oficial de identificação com foto (RG, Passaporte, R.N.E., Cópia do RG autenticada).

Art. 15 – Toda unidade de ensino inscrita, deverá fornecer uma relação nominal dos alunos / atletas participantes, sendo que a mesma deverá constar o carimbo da escola, assinatura do (a) diretor (a) e do (a) professor (a) de educação física.

Parágrafo 1 - não serão permitidas substituições de atletas na relação nominal, após a sua entrega para a organização.

Parágrafo 2 – Após o período de inscrição será realizado um congresso técnico com os representantes das escolas inscritas, para esclarecimento do regulamento e do calendário da competição.

Art. 16 – Cada aluno poderá inscrever-se em 02 (duas) modalidades coletivas e 02 (duas) modalidades individuais.

Parágrafo Único – A participação dos alunos será de inteira responsabilidade de quem os inscrever, cabendo as escolas as providências quanto às condições de aptidão física / clínica do aluno para a prática da respectiva modalidade.



VI – Condições para Competições de Quadra e Outros

Art. 17 – Os jogos terão início no horário fixado pelo Comitê Organizador, conforme tabela definida no início do evento, devendo as equipes participantes dos jogos seguintes, da mesma rodada, apresentar ao coordenador da modalidade, 20 (vinte) minutos antes de cada jogo, os documentos e relação dos alunos.

Art. 18 – Será considerada perdedora a equipe que não comparecer na quadra ou no local da competição no horário previsto.

Parágrafo Único – Cada equipe deverá respeitar os horários dos jogos, chegando com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, havendo ainda 15 (quinze) minutos de tolerância no primeiro jogo do dia, após os quais a equipe atrasada perderá por W.O., mesmo que, por cortesia, o adversário se prontifique a jogar.

Art. 19 – Qualquer jogo ou competição que venha ser suspenso ou transferido por motivos alheios aos participantes terá novo horário marcado pelo Comitê Organizador, para sua realização.

Art. 20 – Na quadra de jogo e banco de reservas só poderão permanecer alunos inscritos e uniformizados, sendo que o número de alunos será de acordo com as regras oficiais de cada modalidade, além de 02 (dois) responsáveis pela equipe, cujos nomes constem na relação nominal de inscrição.

Art. 21 – A equipe deverá, obrigatoriamente, ser dirigida por professores de Educação Física da Unidade Escolar, cujos nomes constem na relação nominal. No impedimento do (a) professor (a) inscrito, a equipe poderá ser acompanhada pela Direção ou por funcionário, que indicado por ofício, pela mesma Direção da Unidade Escolar. Caso o substituto do professor (a) não possua o CREF, o mesmo poderá apenas acompanhar a equipe e/ou aluno na competição.

VII – Uniformes

Art. 22 – Todos os alunos deverão estar devidamente uniformizados e equipados de acordo com as regras para as competições.

Parágrafo 1 – A equipe mandante da partida (lado esquerdo da tabela) deverá usar o uniforme diferenciado ao do adversário, caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos, depois de detectada a ocorrência, no prazo de 15 (quinze) minutos.

Parágrafo 2 - Os integrantes da Comissão Técnica não poderão permanecer na quadra, vestindo shorts ou chinelo, salvo se o shorts for uniforme da unidade de ensino.

Parágrafo 3 – **Não será permitido uso de uniforme com patrocínio que se relacione ao uso de propaganda política, fumo ou outros produtos incompatíveis com a prática desportiva.**

VIII – As Categorias

Art. 23 – Os Jogos Escolares serão disputados nas seguintes modalidades abaixo, para ambos os sexos, divididos em categorias de acordo com as idades, a saber:

Atletismo: Cat. A – Nascidos em 2012/2011/2010
Cat. B – Nascidos em 2009/2008
Cat. C – Nascidos em 2007/2006
Cat. D – Nascidos em 2005/2004
Cat. E – (PCD) Nascidos de 2012 a 2004



JOGOS ESCOLARES - 2018



MAIS INFORMAÇÕES E FOTOS NO SITE: WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR



- Basquete:** Cat. B – Nascidos em 2009/2008
Cat. C – Nascidos em 2007/2006
Cat. D – Nascidos em 2005/2004
- Bocha PCD:** Cat. E – (PCD) Nascidos de 2012 a 2004
- Câmbio:** Cat. A – Nascidos em 2012/2011/2010
Cat. B – Nascidos em 2009/2008
- Capoeira:** Cat. A – Nascidos em 2012/2011/2010
Cat. B – Nascidos em 2009/2008
Cat. C – Nascidos em 2007/2006
Cat. D – Nascidos em 2005/2004
- Damas:** Cat. B – Nascidos em 2009/2008
Cat. C – Nascidos em 2007/2006
Cat. D – Nascidos em 2005/2004
- Dança:** Cat. Mista – Nascidos em 2012 a 2004
- Futsal:** Cat. A – Nascidos em 2012/2011/2010
Cat. B – Nascidos em 2009/2008
Cat. C – Nascidos em 2007/2006
Cat. D – Nascidos em 2005/2004
- Handebol:** Cat. C – Nascidos em 2007/2006
Cat. D – Nascidos em 2005/2004
- Judô:** Cat. A – Nascidos em 2012/2011/2010
Cat. B – Nascidos em 2009/2008
Cat. C – Nascidos em 2007/2006
Cat. D – Nascidos em 2005/2004
- Karatê:** Cat. A – Nascidos em 2012/2011/2010
Cat. B – Nascidos em 2009/2008
Cat. C – Nascidos em 2007/2006
Cat. D – Nascidos em 2005/2004
- Natação:** Cat. A – Nascidos em 2012/2011/2010
Cat. B – Nascidos em 2009/2008
Cat. C – Nascidos em 2007/2006
Cat. D – Nascidos em 2005/2004
Cat. E – (PCD) Nascidos de 2012 a 2004
- Queimada:** Cat. A – Nascidos em 2012/2011/2010
Cat. B – Nascidos em 2009/2008



JOGOS ESCOLARES - 2018



MAIS INFORMAÇÕES E FOTOS NO SITE: WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR



Surfe: Cat. B – Nascidos em 2009/2008
Cat. C – Nascidos em 2007/2006
Cat. D – Nascidos em 2005/2004

Tênis de Mesa: Cat. C – Nascidos em 2007/2006
Cat. D – Nascidos em 2005/2004
Cat. E – (PCD) Nascidos de 2012 a 2004

Voleibol: Cat. C – Nascidos em 2007/2006
Cat. D – Nascidos em 2005/2004

Xadrez: Cat. B – Nascidos em 2009/2008
Cat. C – Nascidos em 2007/2006
Cat. D – Nascidos em 2005/2004

Art. 24 – Nas modalidades coletivas, a Unidade de Ensino poderá inscrever 01 equipe por sexo.

Art. 25 – Nas modalidades individuais, a Unidade de Ensino poderá inscrever alunos em todas as suas categorias.

IX – Dos Prêmios

Art. 26 - Serão conferidos os seguintes prêmios:

Os atletas campeões, vice-campeões e terceiros colocados de cada modalidade farão jus às medalhas.

X – Forma de Disputa

Art. 27 – O critério de disputa por modalidade será apresentado no Congresso Técnico, mediante o número de equipes inscritas.

Parágrafo Único - O critério de elaboração das chaves será exclusivamente por sorteio.

Art. 28 – Todas as competições serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, obedecendo às exceções citadas em cada modalidade.

XI – Das Medidas Disciplinares

Art. 29 – Ficam obrigados os alunos, dirigentes, professores e assistentes participantes, a respeitar todos os princípios impostos no presente regulamento.

Art. 30 – A equipe de trabalho, árbitros, anotadores, coordenadores e staffs, serão designados pelo Comitê Organizador, não podendo haver veto por parte das escolas participantes.

Art. 31 – As torcidas serão avaliadas pelo Comitê Disciplinar, onde serão aplicadas punições para atos disciplinares, ou a eliminação da escola envolvida.

Art. 32 - As Unidades Escolares que abandonarem as disputas serão desclassificadas e os resultados serão considerados nulos na fase em que for configurado o abandono:

§ 1º - Configuram o abandono as seguintes situações:

a - deixar de comparecer a última partida dentro de um turno quando não houver possibilidade de classificação;

b - uma ausência nas modalidades coletivas;

c - não comparecer à competição programada nas modalidades individuais;



d - deixar de comparecer na partida que define sua classificação final dentro da modalidade, em qualquer Fase;

e - comparecer ao local dos jogos ou competições e se recusar a jogar ou competir;

f - desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra.

§ 2º - As equipes consideradas culpadas pelo Comitê Disciplinar estarão impedidas de participar na categoria, modalidade e sexo no ano subsequente.

XII – Basquetebol

Art. 33 – Cada Unidade Escolar poderá inscrever 12 alunos. As partidas terão duração de 04 (quatro) períodos de 06´00 (seis minutos), sendo que cada equipe terá direito a 1 (um) pedido de tempo por período, e 5 (cinco) minutos de intervalo.

Parágrafo 1 – W.O.: Será anotado na súmula de jogo o placar de 20X00 (vinte pontos a zero) a favor da equipe presente.

XIII – Futsal e Handebol

Art. 34 – Cada Unidade de Ensino poderá inscrever 14 alunos. As partidas terão duração de 02 (dois) períodos de 12´00 (doze minutos), sendo que cada equipe terá direito a 1 (um) pedido de tempo por período, e 05 (cinco) minutos de intervalo.

Parágrafo 1 – W.O.: Será anotado na súmula de jogo o placar de 01x00 (um tento a zero) a favor da equipe presente.

XIV – Voleibol

Art. 35 - Cada Unidade de Ensino poderá inscrever 12 alunos.

Art. 36 - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets, sendo que os sets serão no sistema de pontos corridos, acabando em 25 (vinte e cinco) pontos e o 3º set (tie-break) decidido em 15 (quinze) pontos.

Parágrafo 1 – W.O.: Será anotado na súmula de jogo o placar de 02X00 (dois sets a zero) a favor da equipe presente.

XV – Atletismo

Art. 37 - A competição será realizada em provas regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo; observadas as exceções previstas neste regulamento.

Art. 38 - A unidade escolar poderá inscrever no máximo 3 atletas por prova, tanto no masculino, como no feminino.

Art. 39 - O atleta só poderá participar estando inscrito previamente pela sua unidade escolar, não havendo trocas e substituições no dia da competição.

Art. 40 - Todos os atletas deverão estar devidamente uniformizados, constando o nome da unidade escolar.

Art. 41 - As provas previstas para esta modalidade são: **50m rasos (Cat. A/B/PCD), 75m rasos (Cat. C/D) e Salto em distância (Cat.A/B/C/D/PDC).**

Art. 42 - Somente serão realizadas as provas que contarem com, no mínimo três atletas de Unidade escolar distintas.

Art. 43 - Os horários de início das provas serão divulgados no Congresso Técnico.



JOGOS ESCOLARES - 2018



XVI – Natação

Art. 44 – Cada Unidade Escolar poderá inscrever um número ilimitado de alunos por prova individual, e 1 (uma) equipe para a prova de revezamento.

Art. 45 - Cada nadador poderá participar de 2 (duas) provas individuais e mais a prova do revezamento.

Parágrafo 1 – Nas categorias A, B, PCD, as provas serão de 25m (estilo livre);

Parágrafo 2 – Nas categoria C, D, as provas serão de 50m para todos os estilos (Estilo Livre, Estilo Costas, Estilo Peito e Estilo Borboleta);

Parágrafo 3 – Na prova de Revezamento “4 x 25m” as equipes deverão ser compostas por 2 meninos e 2 meninas, sendo formada, OBRIGATORIAMENTE por um atleta de cada categoria.

Art. 46 - A classificação será feita através dos tempos obtidos na competição. Os três (03) primeiros colocados de cada categoria serão premiados.

Art. 47 - O balizamento será feito, através do tempo anotado no cartão de nado do atleta que já deve estar totalmente preenchido pela própria Unidade de Ensino.

Art. 48 – A ordem das provas será entregue no Congresso Técnico.

XVII – Judô

Art. 49 – Cada escola poderá inscrever um número ilimitado de atletas por categoria e classes.

Art. 50 – A pesagem será realizada iniciando - se as 08h no dia do torneio.

Art. 51 – As disputas serão realizadas com o sistema de eliminatórias simples, com premiação do 1º ao 3º lugar (medalhas).

Art. 52 – Tempo de luta:

Categoria Mirim será de 2'00 min (dois minutos);

Categoria Infantil será de 2'00 min (dois minutos);

Categoria Infanto Juvenil será de 3'00 min (três minutos);

Categoria Pré-juvenil será de 3'00 min (três minutos).

Art. 53 – Categorias do Judô:

MASCULINO

CLASSES	MIRIM	INFANTIL	INFANTO JUVENIL	PRÉ JUVENIL
NASCIDOS EM	2012/2011/2010	2009/2008	2007/2006	2005/2004
S. LIGEIRO	Até 23kg	Até 28kg	Até 28 kg	Até 36kg
LIGEIRO	+ 23 Até 26 kg	+ 28 Até 30 kg	+ 28 Até 31 kg	+ 36 Até 40 kg
M. LEVE	+ 26 Até 29 kg	+ 30 Até 33 kg	+ 31 Até 34 kg	+ 40 Até 44 kg
LEVE	+ 29 Até 32 kg	+ 33 Até 36 kg	+ 34 Até 38 kg	+ 44 Até 48 kg
M. MÉDIO	+ 32 Até 36 kg	+ 36 Até 40 kg	+ 38 Até 42 kg	+ 48 Até 53 kg
MÉDIO	+ 36 Até 40 kg	+ 40 Até 45 kg	+ 42 Até 47 kg	+ 53 Até 58 kg
M.PESADO	+ 40 Até 45 kg	+ 45 Até 50 kg	+ 47 Até 52 kg	+ 58 Até 64 kg
PESADO	+ 45 Até 50 kg	+ 50 Até 55 kg	+ 52kg	+ 64kg
S. PESADO	+ 50 kg	+ 55 Até 60 kg		
E. PÈSADO		+ 60kg		



JOGOS ESCOLARES - 2018



MAIS INFORMAÇÕES E FOTOS NO SITE: WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR



FEMININO

CLASSES	MIRIM	INFANTIL	INFANTO JUVENIL	PRÉ JUVENIL
NASCIDOS EM	2012/2011/2010	2009/2008	2007/2006	2005/2004
S. LIGEIRO	Até 23kg	Até 28kg	Até 28 kg	Até 36kg
LIGEIRO	+ 23 Até 26 kg	+ 28 Até 30 kg	+ 28 Até 31 kg	+ 36 Até 40 kg
M. LEVE	+ 26 Até 29 kg	+ 30 Até 33 kg	+ 31 Até 34 kg	+ 40 Até 44 kg
LEVE	+ 29 Até 32 kg	+ 33 Até 36 kg	+ 34 Até 38 kg	+ 44 Até 48 kg
M. MÉDIO	+ 32 Até 36 kg	+ 36 Até 40 kg	+ 38 Até 42 kg	+ 48 Até 53 kg
MÉDIO	+ 36 Até 40 kg	+ 40 Até 45 kg	+ 42 Até 47 kg	+ 53 Até 58 kg
M.PESADO	+ 40 Até 45 kg	+ 45 Até 50 kg	+ 47 Até 52 kg	+ 58 Até 64 kg
PESADO	+ 45 Até 50 kg	+ 50 Até 55 kg	+ 52kg	+ 64kg
S. PESADO	+ 50 kg	+ 55 Até 60 kg		

XVIII– Xadrez e Damas

Art. 54 – Cada Unidade de Ensino poderá inscrever 4 alunos por categoria.

Art. 55 – O torneio será disputado no sistema SUIÇO, entre cinco rodadas.

Art. 56 - O ritmo de jogo será de 15 (quinze) minutos para cada jogador (sistema dinâmico).

Parágrafo 1- As mesas que não possuírem relógios terão 30 (trinta) minutos da mesa de arbitragem para nocaute (xeque-mate). Se no fim do tempo da mesa da arbitragem, ainda tiver partidas em andamento, as mesmas serão finalizadas no sistema RELÂMPAGO, ou seja, 5 (cinco) minutos para cada jogador.

Art. 57 - Vencerá o torneio quem conquistar o maior número de pontos durante as rodadas.

Art. 58 - A pontuação será de:

Vitória – 1 (hum) ponto;

Empate – 0,5 (meio) ponto;

Derrota – 0 (zero) ponto.

Art. 59 - O critério de desempate será de:

Escore acumulado;

Sonenborning Berg.

XIX – Capoeira

Art. 60 – A Escola poderá inscrever até 6 (seis) alunos para a categoria individual e até 3 duplas.

Parágrafo Único - Não teremos disputas por graduação ou peso, e sim por idade, seguindo as regras do estilo da CAPOEIRA REGIONAL.

Art. 61 – A competição será dividida em jogo individual e em dupla:

Parágrafo 1 – Jogo Individual: O atleta terá 2 min. para se apresentar (Solo), sendo 1 (um) atleta de cada vez. O campeão será definido pela melhor apresentação segundo a arbitragem;

Parágrafo 2 – Jogo de duplas: Cada escola se apresenta com 2 (dois) atletas. A dupla terá 2 minutos para mostrar um grande entrosamento, maior volume de jogo e acrobacias. A dupla campeã será definida pela melhor apresentação segundo a arbitragem.



JOGOS ESCOLARES - 2018



Art. 62 – Todos participantes deverão apresentar-se devidamente uniformizados, com seus respectivos abadas (camisa da escola e calça branca sem emblema), sem o uso de cordão e nenhum nome de grupo de capoeira.

XX – Karatê

Art. 63 – Cada escola poderá inscrever um número ilimitado de alunos, devendo informar no ato da inscrição a idade, kyu e estilo.

Art. 64 – As regras serão vigentes da Federação Esportiva e Educacional Paulista de Karatê (FEEPK), observadas as exceções previstas no regulamento em anexo.

XXI – Bocha PCD

Art. 65 – Cada escola poderá inscrever um número ilimitado de alunos, devendo informar no ato da inscrição a idade, a deficiência e o nível, sendo esta modalidade destinada apenas a alunos cadeirantes.

Art. 66 – A modalidade será disputada em duplas, conforme o nível da deficiência (que deverá ser indicada na ficha de inscrição).

Art. 67 – O formato de jogo e as regras da modalidade serão discutidos no congresso técnico a ser realizado 30 minutos antes da competição.

XXII – Câmbio

Art. 68 – O jogo será disputado em um set único de 18 pontos, sendo que o vencedor deverá ter vantagem de 2 (dois) pontos.

Art. 69 – Cada jogador poderá ficar em posse da bola por no máximo 5 (cinco) segundos. Sendo permitido somente 1 (um) passo na pegada e 1 (um) passo no arremesso.

Art. 70 – Não será permitido salto dentro da zona de três metros, para os jogadores que estão na posição de ataque. Assim como também não será permitido que o jogador de ataque salte na zona de defesa para arremessar a bola.

Art. 71 – A área de saque terá como avanço 3 (três) metros a frente da linha de fundo.

Art. 72 – Cada equipe deverá ter 6 atletas em quadra. Sendo obrigatório o rodízio.

Art. 73 – Serão obrigatórios os 3 (três) passes, sendo que o terceiro é o lançamento para a quadra adversária.

XXIII – Queimada

Art. 74 – O jogo será disputado dentro da quadra de voleibol.

Art. 75 – Será permitido no máximo 10 e no mínimo 7 alunos para iniciar a partida, sendo que a cada jogador a menos a equipe perderá um ponto, na partida.

Art. 76 – Serão permitidos no máximo 2 (dois) passes, sendo que no terceiro será obrigatória a tentativa de queima.

Art. 77 – Cada aluno poderá ficar em posse da bola por no máximo 5 segundos.

Art. 78 – A partida terá a duração de 10 minutos ou a quem atingir 10 pontos primeiro.

Art. 79 – O aluno vivo, ao sair da demarcação de sua quadra, será considerado queimado.

Art. 80 – Quando a bola arremessada atingir 2 (dois) alunos conseqüentemente e vier a cair, o aluno a ser considerado queimado será o que a bola atingiu primeiro.

Art. 81 – O aluno será queimado diretamente ou mesmo após a bola bater no chão.

Art. 82 – Cada jogador queimado contará 1 (um) ponto.



Art. 83 – O aluno queimado poderá se movimentar em torno da quadra de vôlei pelos três lados da quadra do adversário.

Art. 84 – O primeiro coveiro poderá iniciar o jogo queimando.

Art. 85 – Cada equipe poderá inscrever 12 alunos, ficando 2 na reserva, onde poderão ser substituídos por qualquer aluno que esteja vivo.

XXIV – Tênis de Mesa

Art. 86 – A modalidade será disputada na categoria individual para ambos os sexos.

Art. 87 – Cada Unidade Escolar poderá inscrever 02 (dois) mesatenistas por categoria e o sistema de disputa será definido no Congresso Técnico.

Art. 88 – Na Fase preliminar (1ª Fase), as partidas serão num único set de 21 (vinte) pontos, na fase final, será disputado no sistema melhor de 03 (três) sets.

XXV – Surfe

Art. 89 – A modalidade de Surf será disputada em ambos os sexos.

Art. 90 – O sistema de disputa será definido no Congresso Técnico.

XXVI – Dança

Art. 91 – A modalidade dança será disputada em Categoria Única, podendo ser Mista (nascidos de 2012 a 2004).

Art. 92 – Cada escola poderá escolher seu estilo de dança.

Art. 93 – Cada escola poderá inscrever o mínimo de 5 e o máximo de 10 alunos, sendo permitido apenas 1 grupo por escola.

Art. 94 – Forma de disputa:

- 1ª Fase: Todas as escolas deverão realizar uma única apresentação onde o tempo máximo será de 5 minutos.

- 2ª Fase: Classificarão para a fase final as 3 (três) melhores escolas, segundo as decisões dos jurados.

Art. 95 – O critério de avaliação, e os objetos que serão permitidos durante as apresentações, serão definidos no Congresso Técnico.

XXVII – Critérios de Desempate

Art. 96 – Futsal e Handebol:

- 1) Saldo de gols;
- 2) Maior número de gols marcados;
- 3) Menor número de gols sofridos;
- 4) Confronto direto;
- 5) Menor número de cartões vermelhos;
- 6) Menor número de cartões amarelos;
- 7) Sorteio público.



Art. 97 – Basquetebol:

- 1) Maior número de pontos assinalados;
- 2) Menor número de pontos sofridos;
- 3) Confronto direto;
- 4) Sorteio público.

Art. 98 – Voleibol:

- 1) Maior número de sets vencidos;
- 2) Maior número de pontos a favor;
- 3) Menor número de pontos contra;
- 4) Confronto direto;
- 5) Sorteio público.

XXVIII- Das Disposições Gerais

Art. 99 – O Desfile de Abertura será de caráter obrigatório para todos os estabelecimentos de ensino que participarão dos JOGOS ESCOLARES DE ITANHAÉM.

Parágrafo 1 - O não cumprimento deste artigo vetará a participação da escola em qualquer competição na referida edição dos Jogos;

Parágrafo 2 - Fica estabelecido que as escolas deverão se apresentar para o desfile de abertura obrigatoriamente com o número de 8 (oito) alunos;

Parágrafo 3 – No desfile de abertura os alunos deverão estar devidamente uniformizados (uniforme escolar ou desportivo) e não será permitido entrar com: Bonés, Toucas, Mochilas, Chinelo.

Art. 100 – O Comitê Organizador não se responsabilizará por qualquer coincidência nos horários dos jogos e competições das escolas.

Art. 101 – Não será permitida a utilização de instrumentos e aparelhagem sonoros de qualquer natureza no interior dos ginásios, assim como materiais que prejudiquem o bom andamento da partida.

Art. 102 – Os casos eventualmente omissos ou não esclarecidos no presente regulamento serão interpretados e decididos pelo Comitê Organizador dos JOGOS ESCOLARES ITANHAÉM.



ANEXO 1 – REGULAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES

Punições: Estarão suspensos automaticamente por uma partida, independentemente das punições que poderão ser impostas pela C.E.J.D., os alunos que forem penalizados da seguinte conformidade em suas partidas:

- a) BASQUETEBOL: falta desqualificante;
- b) FUTSAL: cartão vermelho;
- c) HANDEBOL: cartão vermelho aplicado de forma direta por atitude antidesportiva, grosseira;
- d) VOLEIBOL: cartão amarelo e vermelho juntos.

Regulamento técnico do FUTSAL:

Nas fases finais (quartas de final, semifinal e final), as partidas que terminarem empatadas no seu tempo regulamentar, a mesma será decidida em cobranças do tiro penal, com a 1ª série de 3 (três) cobranças alternadas para cada equipe. Se persistir o empate no final da série, será concedida uma cobrança alternada para cada equipe, até que uma equipe obtenha a vantagem.

Regulamento técnico do HANDEBOL:

Nas fases finais (quartas de final, semifinal e final), as partidas que terminarem empatadas no seu tempo regulamentar, a mesma será decidida em cobranças de tiro dos 7 metros, com a 1ª série de 3 (três) cobranças alternadas para cada equipe. Se persistir o empate no final da série, será concedida uma cobrança alternada para cada equipe, até que uma obtenha a vantagem.

Regulamento técnico do BASQUETE: Caso a partida termine empatada, a mesma terá um acréscimo de 3 (três) minutos para que uma das equipes obtenha a vantagem de pontos.



ANEXO 2 – REGULAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES

Regulamento técnico do KARATÊ:

LISTAGEM DE KATAS BÁSICOS DOS ESTILOS

ESTILO	KATAS
Shotokan	Heian do 1º ao 5º
Goju-Ryu	Guekisai Ichi, Guekisai Ni, Sanchin e Tensho
Wado	Pinan do 1º ao 5º
Shito-Ryu	Tem no Kata, Tim no Kata, Pinan do 1º ao 5º
Shorin-Ryu	Naihanchi do 1º ao 5º, Pinan do 1º ao 5º, Fukyu Gata Daí Ichi e Fukyu Gata Daí Ni

- CRITÉRIOS PARA DECISÃO

Art. 1 - Em uma competição de KATA, cada desempenho não será considerado bom ou ruim, mas julgados de acordo com elementos essenciais de cada uma das bases do julgamento com base em dois critérios diferentes.

Parágrafo 1 - O desempenho de base: os seguintes pontos básicos devem aparecer em cada execução de um kata:

- a) Sequência do kata;
- b) Controle do poder;
- c) Controle de tensão e contração;
- d) Controle de velocidade e ritmo;
- e) Direção dos movimentos;
- f) Compreender a técnica do kata;
- g) Demonstrar compreensão adequada do bunkai kata;
- h) Cerimônia;
- i) Embusen;
- j) Visão;
- k) Posturas;
- l) Coordenação;
- m) Estabilidade e equilíbrio;
- n) Perfeição;
- o) Harmonia;
- p) Pausa;
- q) Kiai;
- r) Respiração;
- s) Concentração;
- t) Espírito.

Art. 2 - O desempenho avançado: O quadro de árbitros notará os pontos importantes e específicos do grau de dificuldade do KATA executado.

O julgamento será baseado em:

- a) O domínio das técnicas pelo competidor;
- b) O grau de dificuldade e de risco no desempenho do kata;
- c) A atitude de budo do competidor.



- DESQUALIFICAÇÃO:

- a) Se o competidor realizar kata errado;
- b) Se o kata é variado;
- c) Se o competidor parar o kata;
- d) Se o competidor perder completamente o equilíbrio e ou quedas;
- e) Se o competidor não executar um kata de seu estilo.

DAS DISPUTAS:

As disputas poderão ser realizadas por sistemas de notas ou bandeiras, dependendo do número de atletas participantes no evento.

SISTEMA DE BANDEIRAS: as disputas por bandeiras será realizada por sorteio de chaves, onde dois atletas disputarão entre si e a decisão será tomada de acordo com o número de votos para cada atletas.

SISTEMA DE NOTAS: no sistema de notas não haverá chaves, todos os atletas apresentarão seu kata e ao final de sua apresentação, receberá notas dos arbitros que varia de 7 a 9 pontos, somadas as notas verifica-se ao final das apresentações o atleta que somou maior pontuação. Em caso de empate, os atletas com mesmas pontuações farão nova rodada de kata até que haja o desempate.



ANEXO 3 – REGULAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES

Regulamento técnico da DANÇA:

Os jurados estarão avaliando os seguintes itens:

- CRIATIVIDADE
- MUSICALIDADE
- TÉCNICA
- FIGURINO
- INTERPRETAÇÃO

As NOTAS serão dadas de 0 a 10 pontos.

Cada escola terá 1 minuto de tolerância para entrada (preparação) e saída (encerramento) da sua apresentação.

Cada escola deverá ter um representante para estar junto à mesa de som.

Será permitido o uso de adereços e cenários.

PROIBIDO: Nú, fogo, água, objetos cortantes e outros recursos que possam vir a sujar o local das apresentações, denegrir o evento ou prejudicar os próximos grupos.

Itanhaém, 08 de Maio de 2018.

Comitê Organizador